



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº. 064 – GPTV, DE 08 DE ABRIL DE 2021

**CÓPIA**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Cícero Leandro Pereira da Silva  
Prefeito de Junqueiro/AL.  
Rua João de Deus, 76 – Centro.  
Junqueiro – AL

Senhor Prefeito,

*Considerando, a necessidade de regularização entre os servidores públicos do Município de Junqueiro cedidos ao Município de Teotônio e vice versa;*

*Considerando a Lei nº 933/2015 e Lei nº 359/1197, as quais dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela e Junqueiro respectivamente;*

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para fins de obter a possível manifestação expressa de Vossa Excelência, quanto ao interesse na celebração de Convênio a ser firmado entre os Municípios de Teotônio Vilela/AL e Junqueiro/AL, visando à cessão da seguinte servidora pública Izabel Cristina da Silva Teles, sob o nº de CPF/MF. 425.528.504-72.

Vale salientar, que para a formalização da celebração deste Convênio, faz-se necessário antes, a elucidação quanto à **forma de pagamento**, no sentido de que ao cessionário caberá o ônus da remuneração dos servidores requisitados.

Por último, encareço a Vossa Excelência que imprima ao assunto a urgência possível.

Atenciosamente,

  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA,  
Prefeito

*Iris Adelaide  
Recebido:  
20.04.2021*